



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PORTARIA Nº 3/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade de grau médio no percentual de 20% (vinte por cento) à servidora JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT e Parecer Técnico foram emitidos pelo senhor Marcelo Aparecido da Silva Nunes, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA nº 507.123.3963/SP, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-15 - Atividades e Operações Insalubres, constante na Portaria MTB nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 6 de janeiro de 2025.

VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 6 de janeiro de 2025.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria